



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0396/2023

Rio de Janeiro, 24 de março de 2023.

Processo nº 5002434-36.2023.4.02.5121,
ajuizado por [REDACTED],
representada por [REDACTED].

O presente parecer visa atender à solicitação de informações técnicas do **16º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro**, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, quanto aos exames **ressonâncias magnéticas de coluna torácica, de coluna lombo-sacra, de coluna cervical/pescoço e de crânio com sedação**.

I - RELATÓRIO

1. De acordo com documentos do Hospital Federal Cardoso Fontes (Evento 1, ANEXO2, Página 15; Evento 1, ANEXO2, Página 16), emitidos em 22 de novembro e 08 de dezembro de 2022, pelas médicas [REDACTED] e [REDACTED], a Autora foi admitida nesta unidade para investigação de distúrbio hidroeletrólítico, com necessidade de uso de cateterismo vesical de demora. Foi submetida a exames que evidenciaram paralisia de cordas vocais (**laringomalácia grau 2**), além de suspeita de nódulos em corda vocal. Foi diagnosticada com **hidronefrose bilateral congênita, desnutrição proteico-calórica e infecção do trato urinário com insuficiência renal aguda**. Foi avaliada pelo Serviço de genética e levantada a hipótese de Síndrome de Prader Willi. Assim, foram prescritos os exames **ressonância nuclear magnética de crânio, da coluna cervical, torácica e lombar**. Foram informados os seguintes códigos de Classificação Internacional de Doenças (CID-10) **S14.3 – Traumatismo do plexo braquial; Q31.5 – Laringomalacia congênita; J38.0 – Doenças das cordas vocais e da laringe não classificadas em outra parte; Q62.0 – Hidronefrose congênita; N39.0 – Infecção do trato urinário de localização não especificada; N17.9 – Insuficiência renal aguda não especificada; E46 - Desnutrição proteico-calórica não especificada**.

2. Em (Evento 1, ANEXO2, Páginas 18 e 19) foram acostados Laudos para Solicitação / Autorização de Procedimento Ambulatorial do Hospital Municipal Jesus, emitidos em 26 de setembro e 05 de dezembro [REDACTED]os e [REDACTED], foram prescritos à Autora os exames **ressonância nuclear magnética de crânio, da coluna cervical (com sedação), torácica e lombar**, para investigação de síndrome congênita. Apresenta **bexiga neurogênica, lesão do plexo braquial e laringomalácia**. Foram informados os seguintes códigos de Classificação Internacional de Doenças (CID-10) **G09 - Sequelas de doenças inflamatórias do sistema nervoso central e N31.0 - Disfunções Neuromusculares da Bexiga Não Classificados em Outra Parte**.

II – ANÁLISE

DA LEGISLAÇÃO

1. A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, contém as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) visando superar a fragmentação da atenção e da gestão nas Regiões de Saúde e aperfeiçoar o



funcionamento político-institucional do SUS com vistas a assegurar ao usuário o conjunto de ações e serviços que necessita com efetividade e eficiência.

2. A Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, publica a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.

3. Considerando a Política Nacional de Regulação do SUS, disposta no Anexo XXVI da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

Art. 9º § 1º O Complexo Regulador será organizado em:

I - Central de Regulação de Consultas e Exames: regula o acesso a todos os procedimentos ambulatoriais, incluindo terapias e cirurgias ambulatoriais;

II - Central de Regulação de Internações Hospitalares: regula o acesso aos leitos e aos procedimentos hospitalares eletivos e, conforme organização local, o acesso aos leitos hospitalares de urgência; e

III - Central de Regulação de Urgências: regula o atendimento pré-hospitalar de urgência e, conforme organização local, o acesso aos leitos hospitalares de urgência.

DO QUADRO CLÍNICO

1. A **lesão do plexo braquial** é a lesão nervosa mais grave que acomete o membro superior. Devido à sua localização anatômica, o **plexo braquial** pode sofrer diversos mecanismos de **trauma**, especialmente tração e compressão em acidentes motorizados. Os sintomas de uma lesão nervosa vão desde a parestesia até atrofia muscular, com perda permanente da sensibilidade. Elas estão classificadas em três níveis. Na **neuropaxia** há preservação da estrutura do nervo, pode haver paralisia com perda temporária da função motora e preservação da sensibilidade. A **axonotmese** apresenta degeneração walleriana com ruptura axonal; pode haver recuperação conforme o nível da lesão. A terceira e mais grave situação é a **neurotmese**, onde ocorre a descontinuidade da estrutura nervosa¹.

2. A **bexiga neurogênica** é a denominação que se dá a uma disfunção vesical secundária a um comprometimento do sistema nervoso que pode ser congênito ou adquirido. A complicação mais comum da bexiga neurogênica é a infecção urinária e a mais grave é a deterioração da função renal. Essas complicações são resultado de estase urinária residual, com aumento da pressão vesical para as vias urinárias superiores, favorecendo as infecções urinárias e o desenvolvimento de refluxo vesico-ureteral com futura deterioração renal².

3. A **laringomalácia** é uma afecção congênita ou adquirida de subdesenvolvimento ou de degeneração da cartilagem da laringe. Isto resulta em uma parede frouxa da laringe, tornando difícil a manutenção de sua patência³.

4. A **insuficiência renal aguda (IRA)** pode ser definida como perda da função renal, de maneira súbita, independentemente da etiologia ou mecanismos, provocando acúmulo

¹ Associação médica do Rio Grande do Sul (AMRIGS). SILVA, J. L. B. Et al. Lesões do plexo braquial. Revista da AMRIGS, Porto Alegre, 54 (3): 344-349, jul.- set. 2010. Disponível em: < <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-685631>>. Acesso em: 24 mar. 2023.

²FURLAN, M.; FERRIANI, M.; GOMES, R. O Cuidar de Crianças Portadoras de Bexiga Neurogênica: representações sociais das necessidades das crianças e suas mães. Revista Latino-americana de Enfermagem, Ribeirão Preto, v.11, n.6, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=s0104-11692003000600010&lng=en&nrm=iso&tlang=pt>. Acesso em: 24 mar. 2023.

³ Biblioteca Virtual em Saúde – BVS. Decs – Descritores em Ciências da Saúde. Descrição de laringomalácia. Disponível em: < https://pesquisa.bvsalud.org/portal/decs-locator/?lang=pt&mode=&tree_id=C05.182.310>. Acesso em: 24 mar. 2023.



de substâncias nitrogenadas (ureia e creatinina), acompanhada ou não da diminuição da diurese. A IRA, geralmente, é considerada uma doença do paciente hospitalizado⁴.

5. A **infecção de trato urinário (ITU)** consiste na multiplicação de um único germe patogênico em qualquer segmento do trato urinário, identificado por urocultura coletada por método confiável⁵. Infecção urinária recorrente é definida como a presença de três ou mais episódios de infecção do trato urinário (ITU) em 6 meses ou quatro ou mais episódios em 1 ano⁶.

6. **Hidronefrose** é o alargamento anormal ou edema de um rim, devido à dilatação dos cálices renais e pelve renal. Frequentemente está associada com a obstrução do ureter ou com nefropatias crônicas que impedem a drenagem normal da urina na bexiga urinária⁷.

7. A **desnutrição** é decorrente de aporte alimentar insuficiente em energia e nutrientes ou ainda do inadequado aproveitamento biológico dos alimentos ingeridos, geralmente provocado por doenças. É também associada a fatores como pobreza, negligência e abuso de drogas, consistindo de aspectos biológicos, psicológicos e sociológicos⁸. Muitos indivíduos que desenvolvem desnutrição proteico-calórica são internados com história de perda de peso, resultante de anorexia e aumento do catabolismo associado a determinadas doenças e medidas terapêuticas comumente utilizadas em determinadas situações, como por exemplo, o uso prolongado de soro glicosado. A depleção dos estoques de tecido adiposo e da reserva proteica representa um problema nutricional significativo⁹.

8. A Síndrome de Prader Willi (hipótese diagnóstica da Autora) é um transtorno autossômico dominante causado por deleção do braço longo proximal do cromossomo 15 paterno (15q11-q13) ou por herança de ambos os pares de cromossomos 15 materno (dissomia uniparental) que é impressa (impressão genômica) e silenciosamente herdada. Entre as manifestações clínicas estão retardo mental, hipotonia muscular, hiperfagia, obesidade, baixa estatura, hipogonadismo, estrabismo e hipersonolência¹⁰.

DO PLEITO

1. A **ressonância magnética nuclear (RMN)** é um exame que consiste na emissão de um sinal de radiofrequência. O paciente, circundado por um forte campo magnético, absorve e reflete esse sinal, formando imagens em cortes. O método baseia-se na ressonância da rotação dos núcleos de certos elementos (por exemplo, hidrogênio). Ao colocar-se o paciente em um grande magneto, os átomos dos tecidos são realinhados de acordo com as linhas de força do campo magnético. Sob a excitação da fonte de radiofrequência, esses átomos de hidrogênio sofrem um processo de rotação. Ao ser desligada a fonte, o paciente readquire sua magnetização inicial,

⁴ COSTA, J. A. C. Et al. Insuficiência Renal Aguda. Medicina, Ribeirão Preto, 36: 307-324, abr./dez. 2003. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rmrp/article/download/729/743/1424>>. Acesso em: 24 mar. 2023.

⁵ SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Infecção do trato urinário. Nº 1, Dezembro de 2016. Disponível em: <https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/2016/12/Nefrologia-Infeccao-Trato-Urinario.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2023.

⁶ REGULA SUS. Infecção urinária recorrente. Disponível em: <

https://www.ufrgs.br/telessaunders/documentos/protocolos/resumos/resumo_ITU_recorrente_TSRS.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2023.

⁷ BIBLIOTECA VIRTUAL EM SAÚDE. Descritores em Ciências da Saúde. Hidronefrose. Disponível em: <http://decs.bvs.br/cgi-bin/wxis1660.exe/decsserver/?IsisScript=../cgi-bin/decsserver/decsserver.xis&task=exact_term&previous_page=homepage&interface_language=p&search_language=p&search_exp=hidronefrose>. Acesso em: 24 mar. 2023.

⁸ SCHWEIGERT, I. D.; SOUZA, D. O. G.; PERRY, M. L. S. Desnutrição, maturação do sistema nervoso central e doenças neuropsiquiátricas. Revista de Nutrição, v. 22, n. 2, p. 271-281, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rn/v22n2/v22n2a09.pdf>>. Acesso em: 24 mar. 2023.

⁹ VANNUCCHI, H. et al. Avaliação do estado nutricional. Medicina (Ribeirão Preto. Online), v. 29, n. 1, 1996. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rmrp/article/view/707/0>>. Acesso em: 24 mar. 2023.

¹⁰ Biblioteca Virtual em Saúde – BVS. Decs – Descritores em Ciências da Saúde. Descrição de Síndrome de Prader Willi. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/porta/decs-locator/?lang=pt&mode=&tree_id=C10.597.606.360.690>. Acesso em: 24 mar. 2023.



liberando um sinal (eco), captado por uma antena especial e transmitido para um computador, que compõem, de acordo com a diferença dos tecidos, uma imagem projetada em filmes especiais. A imagem na RM varia segundo a intensidade do sinal emitido por esses tecidos¹¹.

2. A **sedação** é a depressão da consciência induzida por droga durante a qual o paciente responde propositadamente a comandos verbais, ou só ou acompanhado por estimulação de luz tátil. Nenhuma intervenção é exigida para manter uma via aérea patente¹². No entanto, a sedação profunda, embora também consista na depressão de consciência induzida por medicamento, os pacientes não podem ser facilmente despertados, mas respondem propositadamente a repetidas estimulações dolorosas. A capacidade para manter a função respiratória independente pode ser prejudicada¹³.

III – CONCLUSÃO

1. Trata-se de Autora com quadro clínico de laringomalácia, hidronefrose, desnutrição proteico-calórica, infecção do trato urinário, insuficiência renal aguda, bexiga neurogênica e lesão do plexo braquial (Evento 1, ANEXO2, Páginas 15, 16, 18 e 19), solicitando o fornecimento de exames **ressonâncias magnéticas de coluna torácica, de coluna lombo-sacra, de coluna cervical/pescoço e de crânio com sedação** (Evento 1, INIC1, Página 7).

2. A **ressonância magnética**, por ser mais sensível a natureza molecular dos tecidos, mostra com maior clareza os tecidos de partes moles, por exemplo, substância branca e substância cinzenta do encéfalo. Sendo assim, é mais indicada para análise do sistema nervoso central (SNC). É o exame de escolha para investigação de lesões de ligamento e tendões, para problemas na coluna vertebral, para tumores do sistema nervoso central e para a investigação de doenças neurológicas. As ressonâncias magnéticas de crânio, coluna cervical, coluna torácica, coluna lombar estão indicadas para investigação de malformações congênitas¹⁴.

3. Assim, informa-se que os exames **ressonâncias magnéticas de coluna torácica, de coluna lombo-sacra, de coluna cervical/pescoço e de crânio com sedação** **estão indicados** à melhor investigação diagnóstica do quadro clínico apresentado pela Autora – laringomalácia, hidronefrose, desnutrição proteico-calórica, infecção do trato urinário, insuficiência renal aguda, bexiga neurogênica e lesão do plexo braquial – quadro sugestivo de síndrome congênita (Evento 1, ANEXO2, Páginas 15, 16, 18 e 19). Além disso, **estão cobertos pelo SUS**, conforme a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS (SIGTAP), na qual constam: ressonância magnética de crânio, ressonância magnética de coluna cervical/pescoço, ressonância magnética de coluna torácica, ressonâncias magnética de coluna lombo-sacra e Sedação sob o seguinte código de procedimento: 02.07.01.006-4, 02.07.01.003-0, 02.07.01.005-6, 02.07.01.004-8 e 04.17.01.006-0, considerando o disposto na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES).

4. O ingresso dos usuários nas unidades que ofertam os serviços do SUS, ocorre por meio do sistema de regulação, conforme previsto na Política Nacional de Regulação que organiza o serviço em três dimensões (Regulação de Sistemas de Saúde, Regulação da Atenção à Saúde e

¹¹ HANCIAU, F. Métodos diagnósticos em ortopedia e traumatologia. In: HEBERT, S. et al. Ortopedia e Traumatologia. Princípios e Prática. 3. ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2003. p. 69-95.

¹² Descritores em Ciência da Saúde. Biblioteca Virtual em Saúde. Sedação consciente. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/decs-locator/?lang=pt&mode=&tree_id=E03.250>. Acesso em: 24 mar. 2023.

¹³ Descritores em Ciência da Saúde. Biblioteca Virtual em Saúde. Sedação profunda. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/decs-locator/?lang=pt&mode=&tree_id=E03.295>. Acesso em: 24 mar. 2023.

¹⁴ Ressonância Magnética – HCFAMEMA. Protocolo de Acesso de Exame de Ressonância Magnética Através da Cross. Agosto, 2020. Disponível em: <<http://hc.famema.br/wp-content/uploads/2020/11/ADT-GRRI-PAC-1-Solicitacao-C3%A7C3%A3o-de-Exame-de-Ressonancia-Magn%C3%A9tica-vers%C3%A3o-site.pdf>>. Acesso em: 24 mar. 2023.



Regulação do Acesso à Assistência) para qualificar a atenção e o acesso da população às ações e aos serviços de saúde¹⁵.

5. Em consulta à plataforma do Sistema Estadual de Regulação – SER (ANEXO II), foi localizada solicitação de **Ressonância Magnética - com sedação (Internados)**, inserida em 01/11/2022, pelo Hospital Federal Cardoso Fontes - HF CF, indicação: **Outras malformações congênitas do aparelho urinário**, com situação **Cancelada**, com a seguinte observação: “*Cancelamento devido relato da Unidade Hospital Federal Cardoso Fontes - HF CF (Rio de Janeiro) (...) informamos que a paciente foi de alta em 11/11/2022*”. Portanto, a via administrativa para o caso em tela não foi utilizada.

6. Assim, considerando que as Unidades Básicas de Saúde são responsáveis pela regulação do acesso à assistência¹⁶, para obtenção dos exames pleiteados, sugere-se que a representante legal da Autora compareça à sua unidade de saúde de referência, munida de documento médico datado e atualizado, contendo a solicitação dos exames necessários, a fim de ser encaminhada via sistema de regulação a uma unidade apta em atendê-la.

7. Segundo o endereço da Autora informado na inicial (Evento 1, INIC1, Página 1), em consulta à plataforma Onde Ser Atendido¹⁷ - da Prefeitura do Rio de Janeiro, a unidade básica de referência da Autora é a SMS CMS Décio Amaral Filho - AP 53, situada na Rua Cilon Cunha Brum s/n, Santa Cruz, Rio de Janeiro.

8. Acrescenta-se que foi realizada consulta à plataforma da Secretaria Municipal de Saúde – Transparência do SISREG Ambulatorial, contudo não foi encontrado solicitação da referida demanda para a Autora.

É o parecer.

Ao 16º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

VIRGINIA GOMES DA SILVA
Enfermeira
COREN/RJ 321.417
ID. 4.455.176-2

**RAMIRO MARCELINO
RODRIGUES DA SILVA**
Assistente de Coordenação
ID. 512.3948-5
MAT. 3151705-5

FLÁVIO AFONSO BADARÓ
Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02

ANEXO I

¹⁵ BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas. Regulação. Gestão do SUS. Disponível em: <http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/pacto_saude_volume6.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2023.

¹⁶ Scielo. OILVEIRA, L. A. et al. Processos microrregulatórios em uma Unidade Básica de Saúde e a produção do cuidado. Saúde Debate | rio de Janeiro, v. 40, n. 109, p. 8-21, abr. – jun. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/ssm/content/raw/?resource_ssm_path=/media/assets/sdeb/v40n109/0103-1104-sdeb-40-109-00008.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2023.

¹⁷ Onde Ser Atendido. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.subpav.org/ondeserattendido/>>. Acesso em: 24 mar. 2023.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

CNS
707801640086018

Tipo: Recurso:
Selecione... ▼ TODOS ▼

Situação
▼

Id Solicitação
▼

Somente com mandado judicial

Pesquisar

Solicitações de Consulta ou Exame										
ID +	Tipo +	Recurso +	Data da Solicitação +	CNS +	Paciente +	Idade +	CID +	Agendado para	Situação +	Ação
4160533	EXAME	Ressonância Magnética - COM SEDAÇÃO (Internados)	01/11/2022	707801640086018	ELLOA FAGUNDES OLIVEIRA	0 ano(s), 7 meses e 14 dia(s).	Q64 - Outras malformações congênitas do aparelho urinário		Cancelada	Opções
22/11/2022 14:18:03	Cancelar	Em fila	Cancelada	REUNI-RJ		NEIDE MONICA	Regulador da Central: REUNI-RJ	10.42.0.180	Cancelamento devido relato da Unidade Thiago Silva de Lima Unidade: MS HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES - HFCF (RIO DE JANEIRO) 10.42.0.180 Bom dia, informamos que a paciente foi de alta em 11/11/2022.	